## Catálogo de Programas Federais para os Municípios Fortalecimento da Gestão Municipal



	Habitação	
NOME DO PROGRAMA: Programa Habitação de Interesse Social		
ÁREA TEMÁTICA: Habitação		
ÓRGÃO/ENTIDADE Ministério das Cidades		
RESPONSÁVEL:		
OBJETIVO/FINALIDADE:  Apoiar estados, Distrito Federal, municípios e entidades privadas sem fins lucrativos no acesso da população com renda familiar mensal de até R\$ 1.395,00 à habitação digna.		
Apolai estados, Distrito i ederal, municípios e entidades privadas sem instituciativos no acesso da população com renda familiar mensar de ate to 1.330,00 a nabitação digna.		
INSTITUIÇÕES/ENTIDADES ELEGÍVEIS:		
Estados, Distrito Federal, municípios e entidades privadas sem fins lucrativos.		
AGENTE FINANCEIRO:		
Caixa Econômica Federal		
INSTRUMENTO JURÍDICO PARA FORMALIZAÇÃO:		
Contrato de Repasse/Termo de Compromisso		
CONDIÇÕES PARA ADERIR AO PROGRAMA:  O programa pode ser acessado por emenda parlamentar ou por seleção pública. Para o processo de seleção pública, os Estados, Distrito Federal e Municípios devem integrar o		
Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS e, posteriormente, encaminhar proposta em meio eletrônico em período definido pelo Ministério das Cidades.		
CONTRAPARTIDA:		
O Ministério das Cidades define a contrapartida em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigente para o período		
CONTATO:		
ÓRGÃO/UNIDADE:	Ministério das Cidades-Secretaria Nacional de Habitação	
	61 2108-1652	
E-MAIL:	snh-ghis@cidades.gov.br	
SITE:	http://www.cidades.gov.br	
OBSERVAÇÃO:		
As Ações do Programa de Habitação de Interesses Social são operadas por intermédio das seguintes modalidades:		
1) Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social, voltada para garantir o acesso da população à habitação digna, regular e dotada de serviços públicos, em localidades urbanas ou rurais, mitigando as desigualdades sociais e contribuindo para a ocupação urbana planejada;		
2) Prestação de Serviços de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social: busca atender a elevada parcela da produção de habitações que ocorre no mercado		
informal, sem qualquer tipo de apoio técnico que permita atingir padrões mínimos de qualidade, de produtividade e de segurança.  3) Apoio à Produção Social da Moradia, voltada ao apoio de entidades privadas sem fins lucrativos no desenvolvimento de ações integradas e articuladas, que resultem em		
acesso à moradia digna voltada à população com renda familiar mensal de até R\$ 1.125,00; nesta Ação as entidades candidatas passam por duas fases: habilitação e seleção		
da proposta de empreendimento.		